



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA (sessão híbrida), 20 a 24 de junho de 2022

Tema 7.12-D da agenda provisória

CE170/INF/12
5 de abril de 2022
Original: inglês

D. PLANO DE AÇÃO PARA ELIMINAR OS ÁCIDOS GRAXOS TRANS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL 2020-2025: REVISÃO INTERMEDIÁRIA

Antecedentes

1. Calcula-se que o aumento da ingestão de ácidos graxos trans (AGT) seja responsável por mais de 500.000 mortes por ano em todo o mundo, 160.000 delas na Região das Américas (1). A 57ª Assembleia Mundial da Saúde aprovou a *Estratégia global para a alimentação, a atividade física e a saúde*, comprometendo-se a adotar medidas com o objetivo de eliminar os AGT (2); e o 13º Programa Geral de Trabalho da Organização Mundial da Saúde (OMS) também se compromete a apoiar os Estados Membros na eliminação dos ácidos graxos trans de produção industrial (AGT-PI) (3).

2. Esta revisão intermediária avalia o progresso na implementação do *Plano de ação para eliminar os ácidos graxos trans de produção industrial 2020-2025* (Documento CD57/8) (4), aprovado pelo 57º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Análise do progresso alcançado

3. Houve progresso variável no cumprimento dos indicadores das quatro linhas estratégicas estabelecidas no plano de ação. Esta revisão intermediária apresenta uma análise do progresso dos países de acordo com as quatro linhas estratégicas de ação e os indicadores associados, com base em informações obtidas na *Base de dados global da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre ações voltadas para a nutrição (GINA)* e no documento *Contagem regressiva para 2023: relatório da OMS sobre a eliminação global das gorduras trans* (5, 6). Apresentam-se os dados mais atualizados da Região das Américas (até 31 de dezembro de 2021) (5, 6), que incluem informações disponíveis para: a) promulgação e implementação de políticas para eliminar os AGT-PI; b) planos ou mecanismos implantados para garantir o cumprimento das políticas de eliminação dos AGT-PI; c) conclusão das avaliações pré-regulamentação e pós-regulamentação de produtos alimentícios com relação ao teor de AGT e/ou gorduras saturadas e d) implementação de estratégias de educação e comunicação para o público em geral sobre os impactos negativos dos AGT sobre a saúde e os benefícios das políticas de eliminação de AGT-PI.

4. Mais países promulgaram e/ou começaram a implementar as políticas de boas práticas da OPAS/OMS para eliminar os AGT-PI, o que aumentou em 63% a proporção da população na Região protegida contra o consumo dessa substância prejudicial em 2021 em comparação com a linha de base. Os esforços continuados da OPAS para apoiar esse progresso abrangem todo o ciclo de políticas – incluindo análise do cenário, discussão e planejamento de políticas, implementação, imposição do cumprimento e monitoramento e avaliação –, além da disponibilização de recursos técnicos e financeiros para que os países e territórios cumpram os compromissos assumidos nos termos do plano de ação.

5. A seguir, é apresentado um resumo do progresso alcançado em cada linha estratégica de ação, com a respectiva avaliação dos indicadores, conforme os critérios apresentados no Anexo B do Apêndice I do *Relatório da avaliação de fim do biênio do Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019/Relatório final da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019* (Documento CD58/5, Add. I) (7).

Linha de ação estratégica 1: Aprovar políticas regulatórias para eliminar os óleos parcialmente hidrogenados (OPH) dos alimentos e/ou limitar o teor de AGT-PI a no máximo 2% das gorduras totais em todos os produtos alimentícios

6. Alguns Estados Membros avançaram na implementação dessa importante linha de ação. Além do Canadá, Chile e Estados Unidos da América, que já haviam implementado políticas de boas práticas para a eliminação dos AGT-PI antes da adoção do plano de ação (8-10), Brasil e Peru também promulgaram e começaram a implementar as políticas de boas práticas da OPAS e OMS (11-13). Paraguai e Uruguai adotaram regulamentações para implementar boas práticas alinhadas com o plano de ação, as quais estarão em pleno vigor em 2024 e 2022, respectivamente (14, 15). O senado mexicano também aprovou um projeto de lei para eliminar os AGT-PI dos alimentos, com base nas boas práticas da OPAS e OMS, que aguarda aprovação final e promulgação (16). Vários Estados Membros, incluindo Brasil, México e Uruguai, promulgaram e/ou implementaram novas legislações que respaldam a imposição da eliminação dos AGT-PI (17-20).

Objetivo 1.1: Adoção de políticas para eliminar os AGT-PI dos alimentos	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>1.1.1 Número de países e territórios que proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de OPH em alimentos para consumo humano</p> <p>Linha de base (2018): 2 Meta (2025): 10</p>	<p>Quatro países e territórios proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de OPH em alimentos para consumo humano.</p>

Objetivo 1.1: Adoção de políticas para eliminar os AGT-PI dos alimentos	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>1.1.2 Número de países e territórios que proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de qualquer produto alimentício com teor de AGT-PI acima de 2% das gorduras totais</p> <p>Linha de base (2018): 4 Meta (2025): 15</p>	<p>Cinco países e territórios proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de qualquer produto alimentício com teor de AGT-PI acima de 2% das gorduras totais.</p>
<p>1.1.3 Número de países e territórios que proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de OPH em alimentos para consumo humano e proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de qualquer produto alimentício com teor de AGT-PI acima de 2% das gorduras totais</p> <p>Linha de base (2018): 0 Meta (2025): 5</p>	<p>Dois países e territórios proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de OPH em alimentos para consumo humano e proíbem a produção, a importação, a distribuição, a venda e o uso de qualquer produto alimentício com teor de AGT-PI acima de 2% das gorduras totais</p>
Objetivo 1.2: Adoção de políticas de rotulagem para apoiar a imposição da redução de AGT-PI	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>1.2.1 Número de países e territórios que exigem rotulagem padronizada de OPH nas listas de ingredientes</p> <p>Linha de base (2018): 0 Meta (2025): 15</p>	<p>Um total de 15 países e territórios exige rotulagem padronizada de OPH nas listas de ingredientes.</p>
<p>1.2.2 Número de países e territórios que exigem declaração quantitativa padronizada do teor de AGT</p> <p>Linha de base (2018): 10 Meta (2025): 25</p>	<p>Um total de 16 países e territórios exige declaração quantitativa padronizada do teor de AGT.</p>
<p>1.2.3 Número de países e territórios que exigem rotulagem frontal que permita a interpretação rápida e fácil do teor de gorduras saturadas</p> <p>Linha de base (2018): 3 Meta (2025): 15</p>	<p>Seis países e territórios aprovaram normas de rotulagem frontal que permita a interpretação rápida e fácil do teor de gorduras saturadas, o que está sendo implementado em cinco países.</p>

Objetivo 1.2: Adoção de políticas de rotulagem para apoiar a imposição da redução de AGT-PI	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>1.2.4 Número de países e territórios que exigem rotulagem frontal que permita a interpretação rápida e fácil do teor de AGT</p> <p>Linha de base (2018): 1 Meta (2025): 10</p>	Três países e territórios exigem rotulagem frontal que permita a interpretação rápida e fácil do teor de AGT.
<p>1.2.5 Número de países e territórios que estabelecem requisitos para o uso de afirmações como “livre de gorduras trans” ou “baixo teor de gorduras trans”</p> <p>Linha de base (2018): 15 Meta (2025): 25</p>	Um total de 14 países e territórios estabelece requisitos para o uso de afirmações como “livre de gorduras trans” ou “baixo teor de gorduras trans”.

Linha de ação estratégica 2: Implementar políticas de eliminação de AGT-PI por meio de sistemas de imposição regulatória claramente definidos

7. Houve pouco progresso nessa linha de ação; um novo país implantou planos ou mecanismos para assegurar o cumprimento da política de eliminação de AGT-PI adotada ou que se pretende adotar. Nove países e territórios têm esses mecanismos ou planos implantados em comparação com oito que já haviam implantado esses mecanismos e planos antes da adoção do plano de ação.

Objetivo 2.1: Adoção de políticas efetivas de implementação e imposição	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>2.1.1 Número de países e territórios que definiram um plano para garantir o cumprimento da política adotada</p> <p>Linha de base (2018): 8 Meta (2025): 25</p>	Nove países e territórios definiram um plano para garantir o cumprimento da política adotada.
<p>2.1.2 Número de países e territórios que dispõem de dados sobre ações de garantia do cumprimento</p> <p>Linha de base (2018): 5 Meta (2025): 25</p>	Cinco países e territórios dispõem de dados sobre ações de garantia do cumprimento.
<p>2.1.3 Número de países e territórios que definem e implementam práticas para garantir o cumprimento por alimentos importados</p> <p>Linha de base (2018): 8 Meta (2025): 25</p>	Oito países e territórios definem e implementam práticas para garantir o cumprimento por alimentos importados.

Objetivo 2.1: Adoção de políticas efetivas de implementação e imposição	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>2.1.4 Número de países e territórios com dados de avaliação sobre níveis de cumprimento para OPH ou teor de AGT-PI</p> <p>Linha de base (2018): 2 Meta (2025): 18</p>	<p>Quatro países e territórios dispõem de dados de avaliação sobre níveis de cumprimento para teor de OPH ou AGT-PI.</p>

Linha de ação estratégica 3: Avaliar o progresso de políticas de eliminação de AGT-PI e seu impacto nos alimentos e no consumo humano

8. Houve algum progresso nessa linha de ação: cinco novos países e territórios concluíram avaliações pré e pós-regulamentação de produtos alimentícios no que diz respeito ao teor de AGT e/ou gorduras saturadas.

Objetivo 3.1: Avaliação do progresso rumo à eliminação de AGT-PI dos OPH e restrição de outras formas de AGT-PI nos alimentos e no consumo humano	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>3.1.1 Número de países e territórios que têm, publicamente disponível, pelo menos uma avaliação nacional pré-regulação de alimentos que são fontes de AGT-PI, e se possível, da quantidade de AGT-PI nesses produtos</p> <p>Linha de base (2018): 9 Meta (2025): 15</p>	<p>Um total de 14 países e territórios tem, publicamente disponível, pelo menos uma avaliação nacional pré-regulação de alimentos que são fontes de AGT-PI, e se possível, da quantidade de AGT-PI nesses produtos.</p>
<p>3.1.2 Número de países e territórios com pelo menos uma avaliação nacional pós-regulamentação de alimentos que são fontes de AGT-PI e, se possível, da quantidade de AGT-PI nesses produtos</p> <p>Linha de base (2018): 2 Meta (2025): 9</p>	<p>Seis países e territórios têm pelo menos uma avaliação pós-regulamentação de alimentos que são fontes de AGT-PI.</p>
<p>3.1.3 Número de países e territórios com pelo menos uma avaliação nacional pré-regulamentação dos níveis de gorduras saturadas em produtos identificados como fontes importantes de AGT-PI</p> <p>Linha de base (2018): 1 Meta (2025): 9</p>	<p>Um total de 12 países e territórios tem pelo menos uma avaliação nacional pré-regulamentação dos níveis de gorduras saturadas em produtos identificados como fontes importantes de AGT-PI.</p>

Objetivo 3.1: Avaliação do progresso rumo à eliminação de AGT-PI dos OPH e restrição de outras formas de AGT-PI nos alimentos e no consumo humano	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>3.1.4 Número de países e territórios com pelo menos uma avaliação nacional pós-regulamentação dos níveis de gorduras saturadas em produtos identificados como fontes importantes de ingestão de AGT-PI antes da regulação</p> <p>Linha de base (2018): 0 Meta (2025): 9</p>	<p>Seis países e territórios têm pelo menos uma avaliação pós-regulamentação dos níveis de gorduras saturadas em produtos identificados como fontes importantes de ingestão de AGT-PI antes da regulação.</p>

Linha de ação estratégica 4: Conscientizar, com o auxílio de atividades de extensão e campanhas educacionais, os formuladores de políticas, os produtores, os fornecedores e a população sobre os impactos negativos dos AGT e os benefícios da eliminação dos AGT-PI para a saúde

9. Houve algum progresso nessa linha de ação, e 11 países e territórios implementaram estratégias de educação e comunicação para a população em geral sobre os impactos negativos dos AGT e os benefícios das políticas de eliminação dos AGT-PI, em comparação com cinco países e territórios na linha de base.

Objetivo 4.1: Conscientização sobre o impacto negativo dos AGT e os benefícios da eliminação dos AGT-PI para a saúde	
Indicador, linha de base e meta	Estado
<p>4.1.1 Número de países e territórios que implementam estratégias de educação e comunicação para a população em geral sobre os impactos negativos dos AGT e os benefícios das políticas de eliminação dos AGT-PI para a saúde</p> <p>Linha de base (2018): 5 Meta (2025): 25</p>	<p>Um total de 11 países e territórios implementa estratégias de educação e comunicação para a população em geral sobre os impactos negativos dos AGT e os benefícios das políticas de eliminação para a saúde.</p>
<p>4.1.2 Número de países e territórios que implementam estratégias de educação e comunicação para produtores, importadores e varejistas de alimentos sobre as novas políticas e os meios de cumprimento</p> <p>Linha de base (2018): 10 Meta (2025): 25</p>	<p>Cinco países e territórios implementam estratégias de educação e comunicação para produtores, importadores e varejistas de alimentos sobre as novas políticas e os meios de cumprimento.</p>

Lições aprendidas

10. As políticas de eliminação dos AGT ganharam impulso depois de 2018, quando a OMS considerou a eliminação dos AGT uma prioridade global, publicou políticas e estratégias recomendadas e exortou os países a agirem. Esse plano de ação manteve e fortaleceu o impulso na Região das Américas. A síntese de boas práticas e o apelo à ação, com base nas experiências e sucessos em vários países pioneiros, ajudaram a fornecer os fundamentos para a ação política na Região. A pandemia de COVID-19 pode ter desviado os recursos e as prioridades da eliminação dos AGT-PI em alguns países. Por outro lado, também pode ter intensificado o reconhecimento da necessidade de eliminar essa substância dos alimentos para ajudar a proteger as populações contra a epidemia atual de doenças não transmissíveis, que agravaram ainda mais o impacto da pandemia de COVID-19.

Ações necessárias para melhorar a situação

11. Para melhorar a situação atual, devem-se considerar as ações a seguir:
- a) Fortalecer e ampliar o apoio técnico e financeiro para adotar o plano de ação com o propósito de analisar o cenário e formular políticas, melhorar a capacidade laboratorial e monitorar e avaliar o cumprimento e a imposição das políticas.
 - b) Disseminar orientações e ferramentas de capacitação para formular e implementar as políticas e ações propostas no plano de ação por meio de publicações, webinários e cursos *on-line*.
 - c) Apoiar os Estados Membros na proteção do ciclo de políticas contra interferências da indústria e de outros atores cujos produtos, práticas ou políticas entrem em conflito com a implementação do plano de ação. Com essa finalidade, podem-se preparar resumos técnicos, perguntas e respostas e outras publicações com fundamentos sólidos a fim de proteger a formulação de políticas contra interesses opostos.
 - d) Disseminar experiências dos países, histórias de sucesso e boas práticas para ajudar os Estados Membros a aprenderem uns com os outros, por meio de webinários e publicações.
 - e) Fortalecer os esforços de promoção da causa dirigidos a pontos focais nos ministérios da saúde, formuladores de políticas, sociedade civil e funcionários da OPAS no país e na sub-região, mediante disseminação e incentivo de aumento da adesão ao curso *on-line* sobre eliminação dos AGT-PI.
 - f) Apesar da atual pandemia de COVID-19, é essencial que os programas de saúde de cada país deem continuidade às políticas que contribuam para a prevenção de doenças não transmissíveis (DNT), como a eliminação dos AGT-PI, pois a epidemia de DNT não acabou e, além disso, agravou o risco de adoecimento grave e morte por COVID-19.

- g) A adoção e/ou modificação de legislação pelos Estados Membros precisa ser acelerada com o propósito de aderir às boas práticas e políticas, de modo que a implementação da eliminação dos AGT-PI possa cumprir o calendário definido no plano de ação.

Ação pelo Comitê Executivo

12. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

Referências

1. Wang Q, Afshin A, Yakoob MY, Singh GM, Rehm CD, Khatibzadeh S, et al. Global Burden of Diseases Nutrition and Chronic Diseases Expert Group (NutriCoDE). Impact of nonoptimal intakes of saturated, polyunsaturated, and trans-fat on global burdens of coronary heart disease. *J Am Heart Assoc* 2016;5(1) [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/291417091_Impact_of_Nonoptimal_Intakes_of_Saturated_Polyunsaturated_and_Trans_Fat_on_Global_Burdens_of_Coronary_Heart_Disease.
2. Organização Mundial da Saúde. Estrategia mundial sobre régimen alimentario, actividad física y salud [Internet]. 57ª Assembleia Mundial da Saúde; 17 a 22 de maio de 2004; Genebra. Genebra: OMS; 2004 (resolução WHA57.9) [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://apps.who.int/gb/archive/pdf_files/WHA57/A57_9-sp.pdf.
3. Organização Mundial da Saúde. Proyecto de 13º programa general de trabajo, 2019-2023 [Internet]. 71ª Assembleia Mundial da Saúde; 21 a 26 de maio de 2018; Genebra. Genebra: OMS; 2018 (resolução WHA71.1) [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA71/A71_4-sp.pdf.
4. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para eliminar os ácidos graxos trans de produção industrial 2020-2025 [Internet]. 57º Conselho Diretor, 71ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2019; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2019 (Documento CD57/8) [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://www3.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49615-cd57-8-p-pda-acidos-graxos-trans&category_slug=cd57-pt&Itemid=270&lang=pt.
5. Organização Mundial da Saúde. Global Database on the Implementation of Nutrition Action (GINA). Genebra: OMS; 2012 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: <https://extranet.who.int/nutrition/gina/en/home>.

6. Organização Mundial da Saúde. Countdown to 2023: WHO Report on Global Trans Fat Elimination 2021. Genebra: OMS; 2021[consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/348388/9789240031876-eng.pdf>.
7. Organização Pan-Americana da Saúde. Relatório da avaliação de fim do biênio do Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019/Relatório final da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 [Internet]. 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 28 e 29 de setembro de 2020; Sessão Virtual. Washington, DC: OPAS; 2020 (Documento CD58/5, Add. I) [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
<https://www.paho.org/pt/documentos/cd585-add-i-relatorio-da-avaliacao-fim-do-bienio-do-programa-e-orcamento-da-opas-2018>.
8. Governo do Canadá. Notice of modification: Prohibiting the use of partially hydrogenated oils (PHOs) in foods. Ottawa: Governo do Canadá; 2019 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
<https://inspection.canada.ca/food-safety-for-industry/food-safety-standards-guidelines/notice-of-modification-phos/eng/1536939719584/1536939792275>.
9. Ministério da Saúde da República do Chile. Reglamento Sanitario de los Alimentos. (Decreto 68/05). Santiago: Minsal; 2016 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
https://www.minsal.cl/wp-content/uploads/2017/04/DECRETO_977_96_actualizado_a-octubre-2016.pdf.
10. EUA. Food and Drug Administration. Final determination regarding partially hydrogenated oils. (80 FR 34650). Maryland: FDA; 2015 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
<https://thefederalregister.org/80-FR/34650>.
11. Ministério da Saúde da República do Peru. Decreto Supremo No. 033-20016-SA. Lima: MINSa; 2016 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
https://cdn.www.gob.pe/uploads/document/file/193352/192081_DS_033.pdf20180904-20266-lpnvee.pdf.
12. Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC No. 332. Brasília: ANVISA; 2019 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/4379119/RDC_332_2019_COMP.pdf/b47f0eaf-82ca-45e1-b8e4-4ba35ebc865b.
13. Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC No. 514. Brasília: ANVISA; 2021 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-514-de-28-de-maio-de-2021-324764739>.

14. Dirección Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales. Normativa y Avisos Legales del Uruguay. Decreto No. 114/018, Disminución Progresiva de Grasas Trans de Producción Industrial como Ingrediente en los Alimentos para Consumo. Montevidéo: IMPO; 2018 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: <https://www.impo.com.uy/bases/decretos/114-2018>.
15. Ministério de Saúde Pública e Bem-Estar Social da República o Paraguai. Resolución S.G, No. 411/2020. Por la cual se dispone la disminución progresiva del contenido de Ácidos Grasos Trans (AGT) de producción industrial presentes en los alimentos que son comercializados en el territorio nacional. Assunção: INAN; 2020 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://www.inan.gov.py/site/?page_id=32.
16. Gaceta del Senado. Proyecto de decreto por el que se adiciona el artículo 216 Bis a la Ley General de Salud. Senado de la República: Cidade do México; 2021 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: https://www.senado.gob.mx/64/gaceta_del_senado/documento/121373.
17. Secretaría de Economía. Modificación a la Norma Oficial Mexicana NOM-051-SCFI/SSA1-2010, Especificaciones generales de etiquetado para alimentos y bebidas no alcohólicas preenvasados. Información comercial y sanitaria, publicada em 5 de abril de 2010. Cidade do México: Diario Oficial de la Federación; 2020 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: http://dof.gob.mx/2020/SEECO/NOM_051.pdf.
18. Normativa y Avisos Legales del Uruguay. Decreto No. 272/018, Modificación del Reglamento Bromatológico Nacional, Relativo al Rotulado de Alimentos. República Oriental do Uruguai [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: <https://www.impo.com.uy/bases/decretos/272-2018?verreferencias=norma>.
19. Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC No. 429. Brasília: ANVISA; 2020 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_2020_.pdf/9dc15f3a-db4c-4d3f-90d8-ef4b80537380.
20. Ministério da Saúde do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Instrução Normativa - IN No. 75. Brasília: ANVISA; 2020 [consultado em 15 de fevereiro de 2022]. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/IN+75_2020_.pdf/7d74fe2d-e187-4136-9fa2-36a8dcfc0f8f.
